

Expediente nº 20.27.0010.0002055/2026-69

PORTARIA Nº 2.219/2026
DE 9 DE JULHO DE 2026

Institui Equipe Multidisciplinar de fiscalização técnica, financeira e operacional dos Termos de Parcerias, Convênios e instrumentos congêneres celebrados com o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados de Sergipe – FRBL/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a solicitação da Presidência do Conselho Gestor do FRBL/SE, por intermédio do Ofício nº 007/2026-CG/FRBL/SE, Expediente GED nº 20.27.0288.0000029/2026-64, que requer a designação de equipe multidisciplinar com suporte institucional especializado;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e assegurar que as destinações de recursos do Fundo sejam eficazmente fiscalizadas, de forma a atender integralmente às exigências legais e técnicas, preservando sua lisura e eficiência;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuar nas avaliações qualitativas, sociais, de engenharia, de tecnologia da informação e ambientais dos projetos e serviços pactuados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Multidisciplinar (**GT Equipe Multidisciplinar FRBL/SE**) destinada à fiscalização técnica, financeira e operacional dos Termos de Parcerias, Convênios e instrumentos congêneres celebrados com o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados de Sergipe – FRBL/SE.

Art. 2º Compete à Equipe Multidisciplinar:

I – realizar a avaliação qualitativa e social dos projetos e serviços pactuados;

II – realizar o acompanhamento e a medição de obras, reformas ou aquisições de equipamentos;

III – realizar a auditoria e validação de sistemas, equipamentos de informática ou plataformas digitais custeados pelos termos; e

IV – realizar o acompanhamento de ações reparatórias em nascentes, bacias, entre outras atividades na seara ambiental.

Art. 3º A Equipe Multidisciplinar será composta pelos integrantes das seguintes áreas de especialidade do MPSE:

I – **Assistência Social:** servidora **Sônia Karoline Amaral Oliveira** (Assessora Operacional), lotada na Divisão de Equipe Interdisciplinar (DIVEI);

II – **Engenharia:** servidor **Gabriel Paiva Lima Lessa** (Assessor Operacional), lotado da Divisão de Engenharia e Manutenção;

III – **Tecnologia da Informação:** servidor **Jean Carlos de Andrade Tintiliano** (Técnico do Ministério Público), lotado na Divisão de Suporte Técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

IV – **Meio Ambiente:** servidor **Alexandre Franco Barreto** (Técnico do Ministério Público), lotado no Centro de Apoio Operacional de Proteção aos Recursos Hídricos e ao Rio São Francisco; e

V – **Meio Ambiente:** servidora **Carla Zoaid Alves dos Santos** (Analista e Engenheira Florestal), lotada no Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico (GAEMA).

Parágrafo único. A Equipe Multidisciplinar será coordenada pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados de Sergipe – FRBL/SE.

Art. 4º As designações específicas dos fiscais para cada caso concreto serão realizadas oportunamente pela Presidência do Conselho Gestor do FRBL/SE, vinculando-se estritamente aos nomes integrantes desta Portaria, sempre que um novo Termo de Parceria ou instrumento congênere for formalmente firmado com o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados de Sergipe – FRBL/SE.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Expediente nº 20.27.0010.0002055/2026-69

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/07/2026 08:50:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002055/2026-69**